



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro

Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 091/2025

**“DISPOE SOBRE AS DATAS DO
EDITAL E ELEIÇÕES DO
PROGRAMA 'VEREADOR
MIRIM' DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES
DE JERÔNIMO MONTEIRO”.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO, Estado do Espírito Santo, eleita na forma da lei e no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 44, II, “c” do Regimento Interno desta Casa;

RESOLVE

Art. 1º. A Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio de Jerônimo Monteiro, promoverá a Primeira Peneira dos alunos para as Eleições do Programa, através da Eleição do Conselho de Líderes de turma em 17 de março de 2025. Serão eleitos 28 líderes ao todo que poderão se candidatar posteriormente ao Cargo de Vereador Mirim.

Art. 2º. O Processo Eleitoral será realizado pela EEFMJM, e os nomes dos eleitos deverão ser enviados para a Câmara Municipal até a data de 11 de outubro de 2025.

Art. 3º. No dia 14 de Outubro de 2025, será divulgado pela Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro, os nomes dos Vereadores Mirins Eleitos.

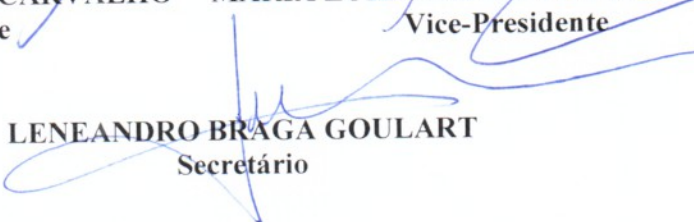
Art. 4º. A Diplomação e Posse dos Vereadores Mirins Eleitos no ano de 2025 acontecerá em data a ser definida pela coordenação do programa juntamente com a Presidência da Câmara de Vereadores de Jerônimo Monteiro.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO
“ES”, em 24 de abril de 2025.


MATHEUS GARCIA CARVALHO
Presidente


MARIA LUIZA DE OLIVIERA LIPARIZI
Vice-Presidente


LENEANDRO BRAGA GOULART
Secretário